



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2326895-5
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARIA DAS DORES FERREIRA SOARES
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 032/2023 - VITÓRIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Vitória de Santo Antão, com vigência a partir de 01/09/2023

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Fevereiro de 2024.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
CONSELHEIRO